



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



*Governo Municipal*  
*Prefeitura Municipal de Ourém*

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022 - CPL/PMO

MODALIDADE: **Convite**

TIPO: **Menor Valor Global**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs (nove horas da manhã) na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão, o Sr. Paulo Sergio Carvalho Rodrigues (presidente da CPL), a Sra. Antônia Luanna Santos Rodrigues (membro), a Sra. Antônia Marcia Oliveira Pereira (membro) e a Sra. Marise Soares da Silva (membro) constituída através do Decreto Municipal nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente ao **CONVITE nº 007/2022**, que objetiva por meio de disputa justa selecionar a proposta mais vantajosa para Contratação de empresas especializadas em serviços de sonorização, iluminação e estrutura, para coberturas dos eventos do festival da canção e festival de verão e demais programações artísticas e culturais do Município de Ourém /PA, e com finalidade de abrir os envelopes de documentação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foi esclarecido aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação. Apresentaram-se para este certame as seguintes proponentes:

- **JA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 22.958.538/0001-46**  
**Rep: Janaina Chiara Sousa Neto CPF: 055.085.704-46**
- **A L CRUZ EIRELI – EPP CNPJ: 35.855.374/0001-73 Rep: Allan Leão Cruz CPF: 869.667.072-87**
- **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI- ME CNPJ: 10.814.673/0001-39 Rep: Francisco Sidney Alves da Silva CPF: 280.103.668-46**

Após a identificação de praxe, foi solicitado das empresas presentes os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. De posse dos envelopes o presidente da CPL pede aos presentes que confirmem e rubriquem os lacres dos envelopes entregues, que estavam intactos e inviolados. Em seguida o presidente da CPL e sua equipe procederam com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e informando a todos que as empresas aptas a usufruírem dos benefícios da Lei Complementar 123/06, inclusive quanto à habilitação fiscal e trabalhista, e que, havendo alguma certidão vencida, será aberto o prazo de cinco dias para a sua regularização. Pela ordem de comparecimento, o primeiro envelope aberto foi da empresa **JA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 22.958.538/0001-46**, que após análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, o presidente da sessão franqueou os documentos aos licitantes presentes para análise, que posteriormente retornaram os documentos à mesa julgadora. Em seguida o Presidente da CPL abriu a palavra aos licitantes para possíveis questionamentos, nada se questionou das partes interessada, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, e por unanimidade de seus membros a CPL resolveram HABILITAR a Licitante **JA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 22.958.538/0001-46**. O segundo envelope aberto foi da empresa **A L CRUZ EIRELI – EPP CNPJ: 35.855.374/0001-73**, que após análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, o presidente da sessão franqueou os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE

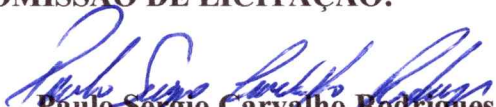
**Ourém**  
trabalhando para todos



aos licitantes presentes para análise, que posteriormente retornaram os documentos à a mesa julgadora. Em seguida o Presidente da CPL abriu a palavra aos licitantes para possíveis questionamentos, nada se questionou das partes interessada, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, e por unanimidade de seus membros a CPL resolveram **HABILITAR** a Licitante A L CRUZ EIRELI – EPP CNPJ: 35.855.374/0001-73. O terceiro envelope aberto foi da empresa **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI- ME CNPJ: 10.814.673/0001-39**, que após análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, o presidente da sessão franqueou os documentos aos licitantes presentes para análise, que posteriormente retornaram os documentos à a mesa julgadora. Em seguida o Presidente da CPL abriu a palavra aos licitantes para possíveis questionamentos, nada se questionou das partes interessada, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, e por unanimidade de seus membros a CPL resolveram **HABILITAR** a Licitante CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI- ME CNPJ: 10.814.673/0001-39. Dado a palavra aos presentes, ninguém se manifestou a respeito da habilitação das licitantes classificadas. Todos quantos perguntado se abriam mão do direito de recuso disseram sim. Passada a fase habilitação, nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, convoca as empresas habilitada para a sessão de abertura das Propostas. Neste ato o Presidente da Comissão de Licitação, encerra a sessão e lavra-se ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o presidente que todos assinem.

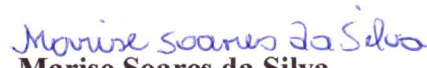
Ourém/PA, 15 de julho de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**Paulo Sérgio Carvalho Rodrigues**  
Presidente


  
**Antônia Luanna Santos Rodrigues**  
Membro


**Antonia Marcia de Oliveira Pereira**  
Membro

  
**Marise Soares da Silva**  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
**JA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
CNPJ: 22.958.538/0001-46  
Rep: Janaina Chiara Sousa Neto  
CPF: 055.085.704-46

  
**A L CRUZ EIRELI – EPP CNPJ:**  
**35.855.374/0001-73**  
Rep: Allan Leão Cruz  
CPF: 869.667.072-87

  
**CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI- ME**  
CNPJ: 10.814.673/0001-39  
Rep: Francisco Sidney Alves da Silva  
CPF: 280.103.668-46